



RESOLUÇÃO N° 002/2017-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 004/2017-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 004/2017-PGM;
considerando o Processo nº 049/2012-PGM e despachos exarados à folha 256;
considerando as decisões tomadas durante a 144ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de maio de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2017-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Vanessa Neves de Azevedo Fernandes, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52012, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Rosane Marina Peralta (UEM/DBQ) e Prof. Dr. Fábio César Souza Nogueira (UFRJ) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Gilberto Barbosa Domont (UFRJ) e Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -